

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 14/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ASSEPSIA DE CAIXA D'ÁGUA, CELEBRADO ENTRE CEASA/DF E A EMPRESA W & E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP.

Processo nº **0071-0000086/2018**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF Nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. **PETRONAH DE CASTRO E SILVA**, brasileiro, bacharel em direito, RG nº 500812 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 102.290.321-52, e de outro lado, **W & E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP**, como **CONTRATADO**, CNPJ nº. 05.283.260/0001-35 e CF/DF (Inscr. Estadual): 07.437.929/001-87, com sede comercial em SHCES QUADRA 205 BLOCO C LOJAS 9 e 15, Cruzeiro Novo, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70650-253 representada neste ato por **EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA**, RG nº 2.090.880 CNH/DETRAN/DF, CPF/MF nº 933.120.081-15, com residência e domicílio em Qd. 105, lotes 05/07, Bloco A, ap. 1.503, Águas Claras, Distrito Federal, resolvem firmar o presente termo aditivo, o qual reger-se-á mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 14/2018** pelo período de **12 meses**, a contar da data do termo final do último prazo de vigência (**09/10/2021**), com vencimento em **09/10/2022**, com base no art. 69, lei 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Unidade Orçamentária: **14.202**
2. Fonte de Recurso: **51** – Recursos Próprios
3. Programa de Trabalho: **20.122.8201.8517.6978**
4. Projeto / Atividade / Denominação: **MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**
5. Grupo de Despesa: **33**
6. Esfera: **4**

PARÁGRAFO ÚNICO - O empenho para PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº **14/2018**, firmado entre as CEASA/DF e a empresa **W & E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP**, é de **R\$ 15.332,48 (quinze mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, conforme Nota

de Empenho nº **2021NE000124**, emitida em 06 de outubro de 2021, na modalidade GLOBAL , conforme (71531912).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado, desde que não contrariem o aqui disposto, e que não tenham sido expressamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se encontrarem as partes contratantes, assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo.

Brasília, ** de outubro de 2021.

PELA CEASA/DF <hr/> PETRONAH DE CASTRO E SILVA Presidente em Exercício	PELA CONTRATADA <hr/> EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA Representante
TESTEMUNHAS	
<hr/> CPF:	<hr/> CPF:



Documento assinado eletronicamente por **EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 06/10/2021, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PETRONAH DE CASTRO E SILVA - Matr. 0000117-6, Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, em exercício**, em 06/10/2021, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ALVES GUIMARAES - Matr. 0000119-6, Testemunha**, em 06/10/2021, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr. 0000117-0, Testemunha**, em 06/10/2021, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71564570)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71564570)
[verificador= 71564570](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71564570) código CRC= **59411AF7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 10, Lote 05, Pavilhão B-3/Administração - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-100 - DF

(61) 3363-1224

0071-000086/2018

Doc. SEI/GDF 71564570